



PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2019

Posição da CGTP-IN

A proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2019 dá seguimento a medidas de anos anteriores e comporta novos avanços, nomeadamente no aumento das pensões, abonos de família, gratuidade dos manuais escolares, redução das propinas, alargamento dos passes sociais e redução dos custos para os utentes, em resultado da luta dos trabalhadores, que a CGTP-IN reconhece e valoriza.

Contudo, a proposta, em alguns aspectos, é limitada e criticável. Limitada, pelas opções do Governo do PS de submissão às imposições da União Europeia e do euro, nomeadamente no que respeita à obsessão pela redução do défice orçamental, no quadro de uma política de défice zero, bem como no peso de uma dívida pública que tarda em ser renegociada. Criticável, pela manutenção de uma despesa insuportável, nomeadamente com as PPPs, os swaps ou a banca, que, no seu conjunto, sacrificam uma verdadeira política alternativa que responda aos problemas estruturais do país, com consequência imediata nos constrangimentos no investimento público e no subfinanciamento de áreas sociais fundamentais, como sejam a Saúde e a Educação.

Para a CGTP-IN uma proposta de OE de progresso e justiça social é indissociável da ruptura com a política de precarização das relações laborais e de contínua perda do poder de compra das remunerações.-

Neste quadro, os trabalhadores da Administração Pública continuam a não ser valorizados em relação a salários, carreiras, e, de uma forma geral, condições de trabalho.

A CGTP-IN considera que a actual proposta de OE para 2019, não é um documento acabado, pelo que se justifica e exige o prosseguimento da luta pela melhoria dos seus conteúdos.

Em matéria de salários dos trabalhadores da Administração Pública, é inaceitável que o Governo insista na verba ridícula de 50 milhões de euros (um valor que representa 0,2% das despesas com pessoal de 2018) ao mesmo tempo que anuncia a disponibilização de 400 milhões de euros para acorrer às necessidades do Novo Banco. A CGTP-IN considera que o Governo tem de responder e valorizar os trabalhadores da Administração Pública e do SEE, pelo que deve negociar com os sindicatos a melhoria das suas condições de vida e de trabalho, porque elas são indissociáveis da melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

No que respeita ao emprego, a redução da precariedade na Administração Pública, decorrente do PREVPAP, atrasou-se significativamente, além de que tem uma abrangência limitada e continua a ser admitida a contratação de trabalhadores com vínculos precários em vários sectores da Administração Pública. Em alguns sectores, a regularização de vínculos precários é tão reduzida que deixa de fora milhares de trabalhadores que, sem margem para dúvida, preenchem necessidades permanentes dos serviços. E, até em relação a casos que mereceram decisão positiva, são agora os serviços que recusam a regularização, alegando a insuficiência do seu financiamento.

A proposta representa progressos em várias áreas de políticas sociais. São progressos que variam em extensão e profundidade e que, nalguns casos, são limitados, mas que a CGTP-IN não deixa de valorizar, desde logo porque correspondem a objectivos pelos quais se tem batido. E se continuará a bater, na medida em que em diversos casos constituem avanços tímidos, ainda que num caminho certo, para o progresso social e noutros não vão além de promessas que a experiência mostra que nem sempre se concretizam.

Neste quadro, a CGTP-IN destaca, entre outras medidas, a melhoria prevista para as pensões, sem deixar de exigir que todos os pensionistas sem excepção vejam melhorado o poder de compra das pensões; o reforço da protecção social no desemprego, embora sem as medidas de fundo necessárias para alargar o acesso que continua muito baixo (de apenas metade em meados deste ano); um novo regime de reformas antecipadas, mas que fica aquém do objectivo de todos os trabalhadores com carreira contributiva de pelo menos 40 anos poderem aceder à pensão de velhice sem penalização; as melhorias no abono de família a crianças e a jovens, mas insuficientes porque não se repõe o 4º escalão de rendimentos; a gratuidade dos manuais escolares para todos os alunos da Escola Pública, bem como a redução das propinas no ensino superior; a extensão, embora limitada, no acesso a bens e serviços públicos de primeira necessidade, com a possibilidade da diminuição da factura da electricidade; o alargamento de passes sociais e a redução dos custos para os utentes.

A CGTP-IN considera inaceitável que a criação de uma nova fase no regime de acesso antecipado à idade de acesso à pensão por flexibilização, que já deveria ter sido criado no início deste ano, possa servir como pretensa justificação para a eliminação da possibilidade de acesso à reforma antecipada aos beneficiários que não cumpram a condição de terem 40 de carreira contributiva aos 60 anos de idade, como pretende o Ministro do Trabalho.

A proposta reforça o financiamento da saúde (+525 milhões de euros (M€)) mas a transferência para o SNS sobe apenas 2,3%, um valor abaixo do crescimento nominal da economia (3,6%). A transferência para o SNS, que estimamos em 4,3% do PIB, constitui, em termos relativos, uma das mais baixas da presente década.

Manter-se-á o sub-financiamento crónico durante um longo período de tempo, sendo de esperar que o reforço anunciado sirva para regularizar dívidas em atraso. Neste quadro, a “aposta” na saúde pode uma vez mais não se concretizar por escassez de meios. Este desígnio, em si positivo, vem sendo proclamado desde o início da legislatura sem que haja

medidas que o concretizem, sem que se rompa com a promiscuidade com o sector privado e sem que o SNS responda aos problemas da população, o que exige a sua capacitação, incluindo na realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, e o fim das parcerias público-privadas. A proposta uma vez mais contém um conjunto de promessas sem que se disponha dum calendário de realização e sem se saber se existem meios, humanos e financeiros para as realizar.

A promoção da coesão territorial constitui um objectivo essencial para o qual devem ser mobilizados os vários instrumentos de políticas públicas. A proposta de OE contém incentivos de natureza fiscal, em sede de IRC e de IRS, incluindo para estudantes que frequentem estabelecimentos de ensino em territórios do interior. Prevê-se igualmente o incentivo, por via fiscal (redução do IRS) ao regresso de emigrantes nos próximos dois anos. Para a CGTP-IN a condição essencial, tanto para o regresso de emigrantes como para evitar a saída, é assegurar a estabilidade do emprego e melhoria dos salários e das condições de vida no país, o que se não consegue pela política fiscal.

A proposta prevê um investimento público mais forte, elencando investimentos que classifica como estruturantes nas áreas de saúde e transportes designadamente, o que, à partida, é de registar, mesmo que se possa entender que as necessidades de investimento são superiores. O nível de investimento público em percentagem do PIB foi o mais baixo da UE em 2017. No OE para 2018 o Governo comprometeu-se com um aumento de 40% que se não concretizou. O que agora se propõe para 2019 não é mais do que o objectivo de 2018 (2,3% do PIB em investimento público). Mesmo que seja realizado estamos muito distantes do nível atingido do alcançado no início da década (4,5% do PIB, em média, no período 2000-2005).

Esta evolução evidencia uma das contradições maiores da proposta. A de pretender que é possível conciliar uma “política alternativa” à de empobrecimento do país (identificando-se com a estratégia do anterior governo) e, ao mesmo tempo, satisfazer as exigências impostas e aceites da governação económica europeia, indo mesmo ao ponto de apontar uma política de “défice zero”. Em nossa opinião, será sacrificada a intenção de “apoio a transformações estruturais e decisivas para mitigar e remover bloqueios que persistem na economia” (referenciado no sumário executivo).

O Governo reforça a obsessão pela redução do défice: défice de 1% em 2017 (o que representa uma mistificação pois o valor real, que inclui a recapitalização da CGD, foi de 3%), 0,7% em 2018, 0,2% em 2019. Preparar-se-á certamente para, no decurso de 2019, anunciar que haverá um excedente nas contas públicas (mesmo que, considerando o passado, o faça à custa do investimento público ou dos pagamentos do Estado), como se isso fosse a varinha mágica de resolução dos problemas do país.

Para a CGTP-IN a política de défice zero constitui um absurdo. Sê-lo-ia num contexto normal pois um défice nas contas públicas pode ser necessário se dele resultar o aumento da capacidade produtiva da economia e a resposta a prioridades sociais. É um absurdo maior num país com um nível de desenvolvimento atrasado, com estagnação do nível de

vida relativamente à média da UE, legados da política de empobrecimento, perda de investimento em termos líquidos, brutais desigualdades sociais e um território fragilizado.

O Governo usa ou tem implícito o argumento de que esta política é necessária para baixar rapidamente a dívida pública, ignorando os custos resultantes para o crescimento económico, o qual poderia reduzir a dívida pública em termos de percentagem do PIB. Ou seja, é uma política contraproducente mesmo em termos de redução do peso da dívida pública.

A política de défice zero obriga o país a ter de constituir saldos primários (isto é, sem juros) gigantescos: 2,7% em 2017 (o que equivale a 5,3 mil milhões de euros), sendo “de novo um dos maiores da União Europeia”. Esta política tem maiores riscos em 2019, por estarmos num contexto de abrandamento no crescimento económico internacional; tem custos no investimento público e nas políticas sociais; é usada pelo Governo para argumentar não ter dinheiro para actualizar os salários na Administração Pública. Se, em suma, não há meios para o Estado desenvolver uma política de desenvolvimento económico e social tal não se deve a uma inevitabilidade, mas é uma consequência de opções tomadas. Para a CGTP-IN, uma política de crescimento económico, aliada a uma renegociação da dívida pública, permitirá reduzir o seu peso libertando enormes recursos para o desenvolvimento económico e social.

O Governo propõe uma significativa redução da despesa (-236 M€), a qual é justificada pela “racionalização” e aumento da eficiência. A CGTP-IN não se opõe a medidas de bom uso dos dinheiros públicos. Neste sentido considera positivas medidas como a limitação do recurso a empresas de trabalho temporário; as restrições na celebração de contratos de tarefa e de avença; a realização por via de recursos próprios de estudos, pareceres, projectos e serviços de consultoria, bem como quaisquer trabalhos especializados e a representação judiciária e mandato forense. A questão está em saber se dos exercícios de revisão da despesa, que são fortemente pressionados pelas autoridades europeias, resulta ou não a eliminação de ineficiências ou de “má despesa” ou se resulta, antes, o debilitamento dos serviços públicos. Neste sentido, salienta-se a previsão de diminuição real dos consumos intermédios.

A política fiscal foi objecto de medidas, nomeadamente no último orçamento, com impacto nos próximos anos, quer no IRS quer na tributação do grande património imobiliário. No Orçamento do Estado para 2019, é de novo elevado o valor do mínimo de existência (valor do rendimento até ao qual há isenção do pagamento de IRS), no entanto assinalam-se insuficiências ou ausência de resposta em aspectos como a manutenção da possibilidade de não englobamento dos rendimentos de capital; o número de escalões não é aumentado, para garantir maior progressividade; os escalões do IRS não são sequer actualizados em 2019, tendo-se em conta a inflação; e quanto ao aumento da tributação sobre o capital regista-se o aumento da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE), quando é necessário ir claramente mais longe. No IRC, salienta-se a redução de IRC constituída pela eliminação do pagamento especial por conta. O fim do PEC (-100 M€) não deve significar que estas empresas deixem de pagar IRC, mas antes a sua substituição por um regime mais adequado

A política orçamental e a falta de recursos

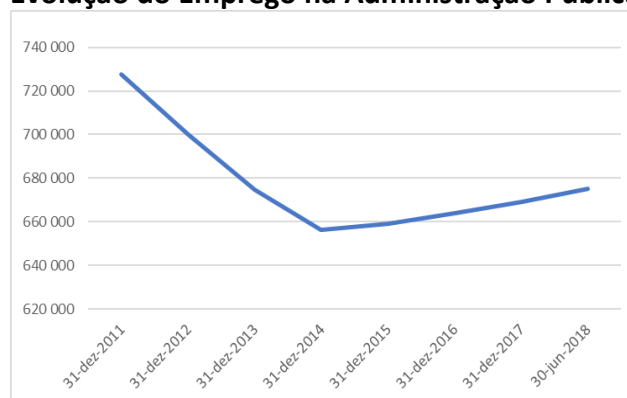
Um argumento da falta de recursos para realizar políticas ambiciosas é um dos mais recorrentes. O Governo admite que poderia fazer mais e melhor se existissem meios. Mas não é a sua repetição que o torna evidente quando se analisam a evolução das contas e as opções tomadas, salientando-se sem exaustividade:

- A proposta propõe um défice quase zero (0,2% do PIB) quando se sabe que 0,1% do PIB significa 209 M€;
- As receitas fiscais crescem menos (2,9%) que a economia (3,6%), sendo esta opção explicada porque não se quer taxar o capital nem enfrentar o discurso da direita da “carga fiscal exagerada”, quando a mesma direita explora a fundo a deterioração dos serviços públicos (basta recordar o argumento do “caos na saúde”);
- A despesa com Parcerias Público-Privadas (PPP) ascende 1774 M€ em 2018, um valor que corresponde a uma revisão em alta face ao previsto e representa 0,9% do PIB; para 2019, prevêem-se 1692 M€ e admitem-se “riscos” na previsão (ou seja, despesa superior);
- A despesa com juros em 2019 absorverá 7105 M€, em termos de compromissos assumidos, os auxílios ao sector financeiro, para os fundos de resolução quer nacional, quer europeu, mais de 1,6 MM€ e os pagamentos SWAP 159 M€;
- A despesa fiscal, parte da qual não justificada, representa 11,8 MM€ em 2019;
- A receita perdida com a evasão e a fraude contributiva é muito elevada. Só no IVA, o INE calcula em 1,1 MM€ em 2015, o desvio entre o chamado IVA teórico, isto é, o IVA que resultaria de aplicar as taxas legais aos valores dos bens e serviços implícitos nas contas nacionais, susceptíveis deste imposto, e o IVA efectivamente cobrado;
- A dívida da EDP e da GALP relativa ao não pagamento da contribuição extraordinária sobre o sector energético ultrapassa os 500 M€, o que constitui um escândalo nacional.

I. É PRECISO MAIS EMPREGO; VALORIZAR OS TRABALHADORES; INVESTIR NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

No que diz respeito ao emprego na Administração Pública são necessários mais trabalhadores para reforçar os serviços públicos, muitos deles a braços com grandes carências de trabalhadores. O crescimento do emprego do sector no período mais recente não foi ainda suficiente para recuperar o nível existente no final de 2011, quando o número de trabalhadores era superior em 7% (mais 52,5 milhares) em relação ao que se verifica actualmente.

Evolução do Emprego na Administração Pública



Fonte: DGAEP

Depois da política de redução do número de trabalhadores no período do governo PSD/CDS, as medidas previstas não só não são suficientes, como chegam a ser contraditórias, quer no diz respeito a contratações, quer na regularização dos vínculos precários.

Em termos gerais prevê-se a tomada de medidas para suprimento das necessidades permanentes nos serviços públicos em função da previsão plurianual para o quadriénio seguinte das entradas e saídas de trabalhadores no sector, embora não se concretize as mesmas, ficando por esclarecer se será através de mobilidade interna, de novas contratações ou ainda do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP), cuja conclusão está prevista para 2019.

Além disso, o Governo promoverá o recrutamento de mil trabalhadores qualificados com formação superior, para rejuvenescer e capacitar a Administração Pública, de modo a reforçar os centros de competências, as áreas estratégicas de concepção e de planeamento de políticas públicas, e a transformação digital da Administração.

Prevê-se ainda o recrutamento em instituições de ensino superior na área da investigação e da docência (ainda que o mesmo já tivesse sido previsto em anos anteriores e nunca concretizado), no Serviço Nacional de Saúde em parte para compensar a redução do horário de trabalho para as 35 horas e ainda na Segurança Social.

No sector empresarial do Estado, apesar de se admitir o recrutamento de trabalhadores, prevê-se ao mesmo tempo uma “política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efectivas necessidades de uma organização eficiente”, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no decreto-lei de execução orçamental. Já os municípios em situação de saneamento ou de ruptura estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais, à excepção dos que decorrem da conclusão da implementação do PREVPAP, só podendo haver excepções em situações devidamente fundamentadas e com regras apertadas. Há assim uma contradição entre o suprimento das necessidades permanentes e questões financeiras ou orçamentais, prevalecendo estas últimas.

Relativamente à redução da precariedade na Administração Pública, o PREVPAP atrasou-se significativamente, tendo uma abrangência muito limitada e aquém do necessário e exigível, estando a conclusão prevista para 2019. Acresce que em vários casos continua a ser admitida a contratação com qualquer tipo de vínculo como no caso das instituições de ensino superior públicas, nas empresas do sector público empresarial e em alguns institutos públicos. O que se exige é a abertura de procedimentos concursais que garantam que a necessidades permanentes correspondem vínculos efectivos e a regularização dos vínculos precários.

A substituição gradual do recurso a empresas de trabalho temporário e de subcontratação de profissionais de saúde pela contratação, em regime de vínculo de emprego público, dos profissionais necessários ao funcionamento dos serviços de saúde, bem como a restrição da celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou de avença em todos os órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei do Trabalho em Funções Públicas é de assinalar positivamente, mas terão que ser criadas as condições para a sua efectivação e de maneira célere, designadamente contratando os trabalhadores necessários ao cumprimento destas disposições.

Na proposta prevê-se que os estudos, pareceres, projectos e serviços de consultoria, bem como quaisquer trabalhos especializados e a representação judiciária e mandato forense devam ser realizados por via dos recursos próprios das entidades contratantes, o que se realça e vem ao encontro das reivindicações da CGTP-IN. Há algumas excepções, mas só se devidamente demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade contratante ou de outros serviços, organismos ou entidades do respectivo programa orçamental.

O reforço dos serviços públicos e das funções sociais do Estado é indissociável do aumento do número de trabalhadores, da regularização dos vínculos e da valorização dos trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente das suas carreiras profissionais e salários.

A proposta de OE para 2019 prevê uma verba para as despesas com o pessoal, o que é manifestamente insuficiente, atendendo a que o aumento previsto se destina sobretudo ao descongelamento das carreiras, num quadro em que o Governo persiste, erradamente, em disponibilizar apenas 50 milhões de euros para actualizar os salários de mais de 675 mil trabalhadores da Administração Pública.

Esta é uma posição inaceitável, não apenas quando se confronta com outras despesas a assumir em 2019, de que são um mero exemplo os 11 milhões de euros para realização da Web Summit, mas sobretudo porque os salários dos trabalhadores da Administração Pública não são aumentados desde 2010, desrespeitando o princípio da actualização salarial anual, enquanto a inflação acumulada no período 2010-2018 se situa em 11,9%.

Acresce que o Governo recusa recuperar o tempo de serviço cumprido nos períodos de congelamento em diversos sectores da Administração Pública, apesar dos compromissos assumidos. A CGTP-IN exige o descongelamento pleno das carreiras profissionais, o

pagamento integral das progressões e recuperação, para efeitos de carreira, do tempo de serviço cumprido pelos trabalhadores nos períodos de congelamento. Em relação a esta recuperação, a CGTP-IN exige do Governo o cumprimento da lei no que concerne à contabilização de todo o tempo cumprido, sendo negociado com as organizações sindicais, o prazo e o modo dessa recuperação.

O aumento dos salários dos trabalhadores da Administração Pública é assim um imperativo, tal como o aumento dos salários dos restantes trabalhadores, no quadro de uma mais justa distribuição da riqueza. Exige-se, por isso, a tomada de medidas para desbloquear a contratação colectiva, e não a aprovação da proposta de alteração ao Código de Trabalho que está neste momento na Assembleia da República, de modo a permitir um aumento de salários que eleve as condições de vida dos trabalhadores e suas famílias e não degrade ainda mais o peso do trabalho na repartição do rendimento.

Ainda no que concerne a salários, apesar do aumento do mínimo de existência (que alarga o rendimento até ao qual há isenção do IRS) se esta proposta de Orçamento de Estado não for alterada haverá uma parte dos aumentos salariais de 2019 que serão absorvidos pela não actualização dos escalões do IRS, pelo que o que se impõe, no mínimo, a sua actualização de acordo com a inflação prevista.

II. PROGRESSOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS

Na área dos direitos sociais, a proposta de OE para 2019 contempla um conjunto de medidas de carácter positivo, que traduzem uma melhoria bastante evidente dos níveis de protecção social, permitem alguma recuperação de rendimentos e são susceptíveis de contribuir para minorar algumas das dificuldades mais sentidas pelas pessoas e famílias.

A CGTP-IN alerta, contudo, para o facto de continuarem a existir muitos défices, quer na protecção social, no acesso à saúde e na qualidade dos serviços de saúde prestados, quer no acesso à educação nos diferentes níveis de ensino e nas condições oferecidas pela Escola Pública, bem como em muitas outras áreas em que as pessoas e famílias experimentam graves dificuldades como é o caso da Habitação.

Neste sentido, consideramos que este Orçamento podia e devia ir mais longe em matéria de direitos sociais, no desenvolvimento das funções sociais do Estado e no investimento em serviços públicos.

Segurança Social

Algumas das medidas de segurança social previstas nesta proposta correspondem à renovação de medidas já adoptadas em orçamentos anteriores, como é o caso do acesso extraordinário ao complemento solidário para idosos; da actualização do valor do subsídio por assistência de terceira pessoa; da majoração do subsídio de desemprego e do subsídio

por cessação de actividade; e da medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração.

Pensões

Por força da aplicação do mecanismo automático de actualização anual que tem em conta a inflação e o crescimento da economia, prevê-se que em 2019 volte a verificar-se um aumento generalizado das pensões, que proporcionará mais uma vez a reposição de algum poder de compra de todos os reformados e pensionistas.

A acrescentar a este aumento generalizado, prevê-se também um novo aumento extraordinário de pensões aplicável aos pensionistas cujo montante global de pensão não exceda o valor de 1,5 IAS, mas que desta vez será imediatamente atribuído em Janeiro, e não em Agosto como sucedeu nos dois anos anteriores.

A proposta prevê ainda a criação de um «*complemento extraordinário para pensões de mínimos*» aplicável aos «pensionistas de novas pensões de mínimos», a atribuir aos pensionistas cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5IAS e cujas pensões se tenham iniciado entre Janeiro de 2017 e Dezembro de 2018.

Este complemento parece destinar-se a adequar o valor destas pensões às actualizações extraordinárias ocorridas em 2017 e 2018, mas não é muito clara a necessidade de criar este complemento, que aparentemente corresponde a uma aplicação retroactiva de actualizações ocorridas em momento anterior ao da própria atribuição das pensões.

A CGTP-IN questiona se não seria mais justo e adequado aplicar o montante que vai ser gasto neste complemento, atribuído apenas a um universo muito restrito de beneficiários, numa valorização generalizada de todas as pensões.

Flexibilização da idade de acesso à pensão

A proposta prevê também a criação de um novo regime de acesso antecipado à idade de acesso à pensão por flexibilização, que elimina a aplicação do factor de sustentabilidade para os beneficiários que, cumulativamente, contem pelo menos 60 anos de idade e 40 de carreira contributiva, e que será aplicado faseadamente, durante o ano de 2019, nos seguintes termos:

- a) A partir de 1 de Janeiro de 2019, para os beneficiários com 63 ou mais anos de idade, para pensões com início a partir desta data;
- b) A partir de 1 de Outubro de 2019, para os beneficiários com 60 ou mais anos de idade, para pensões com início a partir desta data.

No entender da CGTP-IN, não se trata de um novo regime, mas sim do cumprimento (parcial) do compromisso do Governo de rever o regime das reformas antecipadas, que foi iniciado em 2017 e devia ter sido completado no ano de 2018.

Esta revisão, embora constitua sem dúvida uma evolução relativamente ao regime em vigor, não corresponde plenamente às reivindicações da CGTP-IN a este respeito, nem tão pouco às expectativas dos beneficiários, na medida em que veda o acesso à pensão antecipada neste regime, por um lado, aos beneficiários que completem os 40 anos de descontos depois dos 60 anos de idade e, por outro lado, obriga os que têm carreiras contributivas de pelo menos 40 anos, mas que ainda não completaram os 60 de idade, a adiarem para mais tarde o acesso à pensão antecipada. Acresce que o novo regime, apesar de eliminar a penalização resultante da aplicação do factor de sustentabilidade, mantém uma substancial penalização do valor das pensões, através da aplicação do factor de redução de 0,5% por cada mês de antecipação em relação à idade legal da reforma em vigor em cada momento.

Para a CGTP-IN, todos os trabalhadores com uma carreira contributiva de pelo menos 40 anos, independentemente da sua idade, devem ter a possibilidade de aceder à pensão de velhice, por sua opção, e sem qualquer penalização.

Devem ainda poder aceder à pensão antecipada sem qualquer penalização os desempregados de longa duração, nas condições previstas no artigo 57º do DL 220/2006, de 3 de Novembro, na sua redacção actual, bem como todos os trabalhadores que exerçam profissões ou actividades penosas, desgastantes ou cujo exercício é proibido a partir dos 65 anos de idade.

Por outro lado, o regime deve ser extensivo a todos os trabalhadores, do sector privado e do sector público e, portanto, deve aplicar-se quer no âmbito do sistema previdencial do sistema público de segurança social, quer no âmbito da CGA.

Finalmente, a CGTP-IN considera que é fundamental ponderar a situação – sentida como de profunda injustiça – dos muitos trabalhadores, com longas e muito longas carreiras contributivas, que foram empurrados para fora das empresas e pressionados para aceder à reforma antecipada com uma dupla penalização no valor das suas pensões, em resultado da aplicação do factor de sustentabilidade e do factor de redução pela antecipação.

A aplicação do factor de sustentabilidade e a variação da idade normal de acesso à pensão

De salientar, no entanto, que, em 2019, a idade de acesso à pensão vai continuar a aumentar, fixando-se em 66 anos e 5 meses¹.

Ao mesmo tempo, o factor de sustentabilidade continuará a aplicar-se a todas as pensões atribuídas antes de atingida aquela idade, ou seja, a todas as pensões antecipadas, incluindo as atribuídas na sequência de desemprego de longa duração, com excepção das que forem abrangidas pela revisão do regime da antecipação por flexibilização.

¹ Portaria nº 25/2018, de 18 de Janeiro

A CGTP-IN continua a defender que, para melhorar a protecção social na velhice e travar a contínua degradação da qualidade de vida e o empobrecimento gradual de sucessivas gerações de reformados é essencial que:

- A idade legal de acesso à pensão de velhice seja fixada nos 65 anos
- O factor de sustentabilidade seja eliminado relativamente a todas as pensões às quais se aplica actualmente.

Protecção no desemprego

Mais uma vez, não são tomadas medidas de fundo para melhorar significativamente a protecção social no desemprego, designadamente no sentido de alargar o âmbito de acesso, de modo a reduzir o número de desempregados sem qualquer protecção cujo número continua muito elevado.

No entanto, a exemplo do que tem vindo a ser feito nos anos anteriores, são introduzidas pequenas melhorias, neste caso apenas dirigidas a grupos de desempregados muito específicos, mas que ainda assim contribuem sem dúvida para melhorar a situação de quem vê as suas condições de vida em continua degradação devido ao desemprego e à falta de rendimentos.

Assim, além de manter a majoração das prestações de desemprego para famílias em que ambos os cônjuges ou unidos de facto estão desempregados, bem como o apoio extraordinário aos desempregados de longa duração criado em 2016, a proposta prevê ainda um alargamento do acesso ao subsídio social de desemprego subsequente.

Este alargamento, concretizado através do aumento do limiar de rendimentos a considerar para a condição de recursos, destina-se especificamente aos desempregados com pelo menos 52 anos de idade à data do desemprego e que, à data em que cessa o subsídio de desemprego, ainda não atingiram a idade exigida para o acesso à pensão antecipada na sequência de desemprego de longa duração.

Abono de família para crianças e jovens

A CGTP-IN valoriza as melhorias que têm sido introduzidas no âmbito das prestações familiares, designadamente no aumento do valor e no alargamento do acesso ao abono de família para crianças e jovens, prestação de grande importância para as famílias com filhos que, como se sabe, são dos grupos mais afectados pela pobreza e pela privação material.

Assim, consideramos positiva a intenção, constante desta Proposta, de majorar o abono de família para todas as crianças até aos 6 anos de idade (em termos ainda a determinar).

Consideramos, no entanto, que face às dificuldades sentidas pelas famílias em fazer face às despesas e ao facto de a pobreza infantil registar níveis inaceitáveis, reflectindo também a pobreza das famílias, é necessário fazer muito mais, em primeiro lugar, introduzindo aumentos significativos no valor destas prestações e, por outro lado, repondo

integralmente a universalidade das prestações familiares, e em particular do abono de família, ao qual deveriam ter direito todas as crianças e jovens sem excepção.

Actualização do IAS e de outras prestações sociais

O IAS (Indexante dos Apoios Sociais) vai ter novo aumento em 2019, em linha com a inflação e com o crescimento da economia, por força do mecanismo de actualização automático.

O aumento deste referencial é extremamente importante, na medida em que se reflecte no valor de várias prestações e apoios sociais, nomeadamente os atribuídos no âmbito do sistema de solidariedade, como é o caso do Rendimento Social de Inserção, de extrema relevância no combate à pobreza.

Cuidadores informais

A CGTP-IN considera que os cuidadores informais devem dispor de um conjunto de específicos direitos laborais e sociais, incluindo o direito a serem permanentemente apoiados na prestação de cuidados pelas estruturas formais (apoio domiciliário, centros de dia, etc.), mas a atribuição destes direitos não deve implicar uma desresponsabilização do Estado pela criação e manutenção de uma rede de cuidados públicos capaz de dar resposta efectiva às necessidades da população dependente e respectivas famílias.

Saúde

O reforço da rede de cuidados primários de saúde, o alargamento da rede de cuidados integrados e paliativos, a concretização da capacidade do SNS para a realização de meios de diagnóstico e terapêutica e a redução das desigualdades entre cidadãos no acesso aos cuidados de saúde são as prioridades da CGTP-IN na área da Saúde, onde consideramos que deveriam concentrar-se as propostas deste Orçamento.

A aposta na construção de 5 novas unidades hospitalares – Évora, Lisboa Oriental, Madeira, Seixal e Sintra – é sem dúvida necessária, tendo em conta as carências da nossa rede hospitalar nomeadamente nos territórios em causa, mas condenamos veementemente o recurso a novas Parcerias público-privadas para o efeito. Sabendo-se os resultados perniciosos e os efeitos profundamente onerosos para o Estado deste modelo, a CGTP-IN entende que o Governo devia investir na totalidade na construção destas novas unidades hospitalares – construção e gestão – concebendo-as como unidades inteiramente públicas.

A CGTP-IN valoriza positivamente a continuação do reforço dos Cuidados de Saúde Primários, nomeadamente a abertura de vagas para a área de Medicina Geral e Familiar e a introdução nesta de novas respostas no âmbito dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica e também da saúde oral e da saúde visual, bem como a intenção de continuar a expandir a rede de cuidados continuados integrados e paliativos - embora quanto a esta rede consideremos que se devia apostar mais na criação de respostas

públicas, que garantissem plenamente a igualdade de acesso de todos os cidadãos e menos no financiamento de entidades do sector da economia social. A Proposta refere que 9,4 milhões cidadãos são cobertos por médicos de família, quando o mais adequado seria indicar o número dos que o não são: 711 mil utentes em 2017.

Finalmente, a CGTP-IN entende que, sem a resolução definitiva dos problemas que afectam os profissionais da saúde, designadamente médicos e enfermeiros, sem resposta às suas reivindicações e sem a contratação dos profissionais indispensáveis ao cabal funcionamento de todas as unidades e serviços de saúde, não será possível um SNS capaz de dar resposta às necessidades em saúde das populações.

Educação

A proposta de Orçamento do Estado para 2019, no que concerne à Educação, é insuficiente, passando ao lado dos problemas das escolas e ignorando em absoluto os seus profissionais.

Neste sector, a CGTP-IN não pode deixar de valorizar o alargamento da gratuitidade dos manuais escolares a todo o ensino obrigatório na escola pública e algum reforço, ainda que ligeiro, da acção social escolar.

Já em relação ao anunciado aumento do número de vagas na rede pública de educação pré-escolar ele é mais do que insuficiente, tendo em conta as necessidades das famílias, já para não falar dos problemas das creches em que a resposta é exclusivamente privada, não havendo qualquer intenção do Governo, com expressão na proposta de OE que apresentou, em alterar a situação. Também em relação à redução do número de alunos por turma nos ciclos de ensino básico, além de não ser explícita a medida, sendo provável que a mesma não passe de uma declaração de intenção, sem consequência prática relevante, como aconteceu em 2018, como se considera negativo que para o ensino secundário, onde o problema é ainda mais grave, não se preveja qualquer redução do número de alunos por turma.

Na Educação, também o processo dito de transferência de competências, a concretizar-se, teria consequências nefastas. Redução da já parca autonomia das escolas, ingerência em diversos domínios, privatização de serviços e agravamento das assimetrias são apenas algumas das consequências de um processo que, na verdade, seria um passo muito largo no sentido da municipalização da educação.

Relativamente aos profissionais do sector da Educação, a CGTP-IN exige que o Governo cumpra o artigo 19 da Lei do Orçamento de Estado de 2018, que estabelece a contagem de todo o tempo de serviço dos professores (9 anos, 4 meses e 2 dias).

Além disso, devem igualmente ser abordados e resolvidos problemas como a falta de trabalhadores docentes e não docentes, incluindo diversos técnicos especializados, a sua elevada média etária, ou a falta de condições para apoiar devidamente todos os alunos, incluindo os que apresentam necessidades educativas especiais. A aprovação de um

regime dito de inclusão escolar, não tendo sido acompanhada com o indispensável reforço de recursos (humanos, financeiros e materiais e físicos) poderá resultar na negação dos objectivos que o mesmo diz que se propõe alcançar.

No que respeita ao pessoal auxiliar é inaceitável que estes trabalhadores continuem a ser sistematicamente contratados tardiamente, a título precário e a tempo parcial, quando desempenham funções permanentes e essenciais ao funcionamento das escolas. Em nosso entender, a instabilidade laboral e a insuficiência do número destes trabalhadores nas escolas põem em causa o bom funcionamento destas, não garante as condições de limpeza e higiene que se exigem e coloca em risco a segurança das instalações, equipamentos e dos alunos.

A democratização do acesso ao ensino superior é fundamental e, por essa razão, valorizamos a limitação do valor máximo das propinas, que passa a corresponder a 2 IAS. Contudo, essa não deverá ser apenas uma redução, mas o início de um percurso de cumprimento do preceito constitucional, que aponta para a gratuidade.

Ensino Superior e Ciência

Em relação às verbas para o Ensino Superior e Ciência, a proposta de OE para 2019, apesar de prever um aumento, fica muito aquém das necessidades. Só no ensino superior politécnico, o financiamento previsto fica aquém das necessidades das instituições em mais de 4 milhões de euros.

Também em relação à Ciência, as verbas não dão resposta às necessidades de um sector tantas vezes apresentado como uma das grandes prioridades do Governo, pelo que Portugal continua com um nível de financiamento de 1,3% do PIB, bem longe da média da União Europeia, que é de 2%. Este subfinanciamento levará a que as situações de precariedade se arrastem, atingindo investigadores e, em particular, os bolseiros de investigação científica. Os compromissos do governo neste sector não foram honrados, desde logo a abertura de postos de trabalho e a regularização de vínculos precários, compromissos que devem ser assegurados.

Na mesma perspectiva, a CGTP-IN considera que deve haver um reforço do investimento no alojamento para estudantes do ensino superior, nomeadamente investimento em residências universitárias, de natureza pública, já que a entrega deste serviço ao sector privado e ao mercado está a dificultar a vida das famílias e dos estudantes e a constituir-se como factor impeditivo do acesso às universidades para quem tem menores recursos económicos.

Habitação

O direito à habitação é um direito social fundamental de todos os cidadãos que tem sido posto em causa nos últimos anos com as políticas de habitação que foram adoptadas, designadamente as novas leis do arrendamento urbano, e a expansão desenfreada do investimento privado em alojamento local, sobretudo nas grandes cidades.

A prioridade dada nesta proposta à necessidade de dar resposta às famílias que vivem em situação de carência habitacional, de modo a garantir-lhes uma habitação condigna é justificável, mas não é suficiente.

Uma vez que o mercado da habitação não está a dar resposta suficiente e adequada às necessidades das famílias, é necessário investir em respostas públicas, de modo a disponibilizar a todos os cidadãos habitação de qualidade a preços compatíveis com os respectivos rendimentos.

A CGTP-IN valoriza a iniciativa de programas como o Programa de Arrendamento Acessível, mas entendemos que devia ser implementado essencialmente com recurso a oferta pública.

Por outro lado, o financiamento dos apoios à reabilitação urbana deve ter subjacente a imposição de condições ao nível da destinação dos prédios reabilitados, promovendo-se a reabilitação para arrendamento a preços acessíveis.

Acesso a outros bens e serviços públicos

Transportes

A CGTP-IN considera positiva a intenção de promover o transporte público e nomeadamente o alargamento dos passes sociais e a redução dos tarifários que lhe são aplicados, a criação de passes família e a gratuidade do transporte para menores de 12 anos.

Porém, estas medidas de nada servirão se simultaneamente não for realizado um forte investimento na melhoria da quantidade e qualidade dos transportes públicos ao dispor das populações.

Energia

A CGTP-IN valoriza a possibilidade da redução das tarifas de energia para as pessoas e famílias, mas considera que a opção prevista é manifestamente insuficiente e sobretudo aleatória e incerta.

Em nosso entender, uma redução significativa do preço da energia seria alcançada através da reposição total da taxa reduzida de IVA (6%) na energia, mas também através da redução do próprio preço da energia cobrado pelos fornecedores e distribuidores, o qual engloba um conjunto excessivo de rubricas que, no limite e na sua maioria, não deviam ser suportadas pelos consumidores finais.

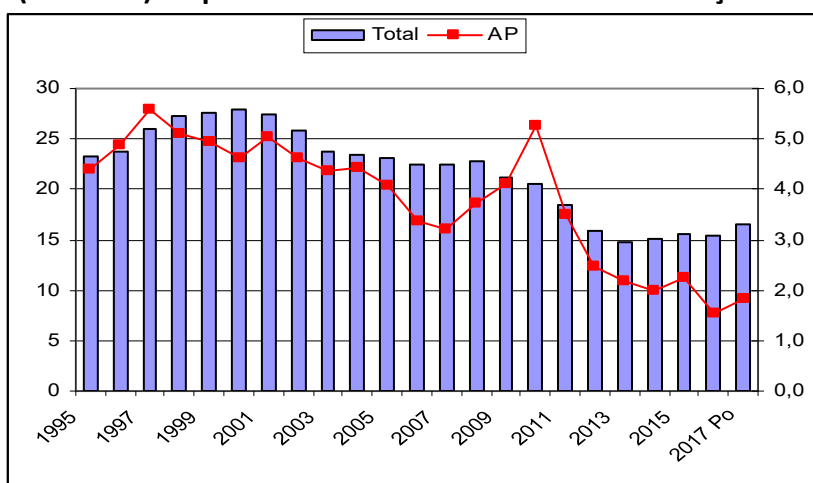
III. POLÍTICA ORÇAMENTAL: A OPÇÃO PELA REDUÇÃO DO DÉFICE CONDICIONA E, EM ALGUNS CASOS INVIABILIZA, A RESPOSTA AOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO PAÍS

Na consideração da resolução dos problemas nacionais, a CGTP-IN reafirma a importância da regionalização para melhorar os serviços públicos e assegurar a coesão social e territorial do país, caminho que se impõe percorrer e que se contrapõe ao condenável processo de transferência de competências e encargos para as autarquias locais que o Governo do PS estabeleceu com o PSD.

Na proposta agora apresentada, o Governo PS opta por prosseguir a redução do défice orçamental, com custos para a qualidade dos serviços e bens assegurados pelo Estado, e consequências negativas no desenvolvimento harmonioso de todo o país no médio e longo prazo.

O investimento público, cuja execução tem ficado aquém do orçamentado nos exercícios anteriores, sobe para os 4,8 mil milhões de euros, passando a representar 2,3% do PIB. Num quadro de degradação generalizada, fruto do desinvestimento crónico acentuado desde o início da década, nomeadamente nos transportes (aéreos, terrestres e fluviais) e na saúde, o aumento agora preconizado é manifestamente insuficiente para responder ao estado de deterioração existente, negando a satisfação das necessidades do povo e do país nesta área.

FBCF (% do PIB) no período 1995-2017: Total e Administrações Públicas



Fonte: INE, Contas Nacionais; AP no eixo da direita; valores provisórios para 2017

A opção de sucessivos governos - quer em termos de cerceamento do investimento, quer na definição da propriedade de algumas das empresas fundamentais ao desenvolvimento nacional ou ainda no planeamento e dinamização da produção nacional - é exemplarmente exposta na situação da ferrovia no quadro das necessidades de renovação do material circulante.

O governo já anunciou o lançamento de um concurso internacional para a aquisição de carruagens e outro material circulante, que vai dar resposta a necessidade imediatas, mas que está longe de cobrir a inevitável renovação de material que tanto a CP, como o Metropolitano de Lisboa, necessitam no médio longo prazo.

Neste quadro, a CGTP-IN considera ser urgente potenciar o conhecimento e capacidade produtiva neste domínio, a partir da EMEF, dotando esta empresa dos meios para se reiniciar a produção nacional de material circulante, criar mais e melhor emprego, aumentar as exportações e as receitas do Estado e assim reforçar a soberania nacional.

Na área aeroportuária, a gestão privada da ANA confirma-se como um factor que impede responder ao estado de sobrelotação existente, com o accionista privado a privilegiar os seus lucros (conseguidos à custa da precarização das relações laborais e o aumento sistemático das taxas cobradas) em prejuízo do interesse e desenvolvimento do país.

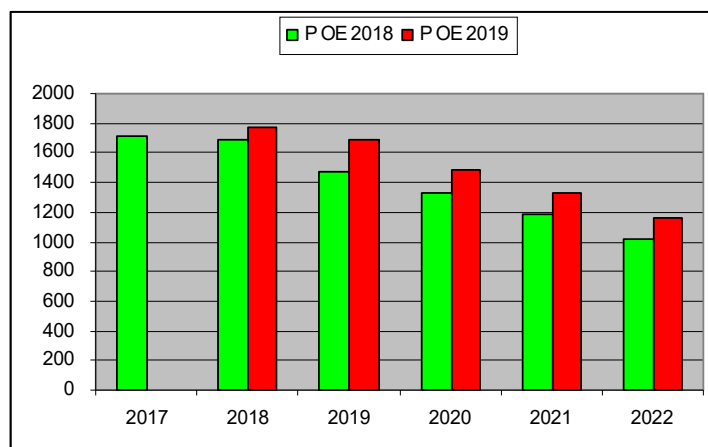
Nos transportes fluviais as embarcações estão obsoletas e frequentemente sem condições para garantir a operação, levando a atrasos e supressão de serviços. Na saúde, educação, cultura e justiça, como já referimos, persistem as situações de falta de meios técnicos, humanos e físicos, que possibilitem a efectivação plena destes direitos a todas as camadas da população, em todo o território nacional.

A opção pela redução do défice repercute-se ainda nas condições de trabalho na Administração Pública, no sucessivo adiamento de uma resposta integral que garanta a valorização destes trabalhadores, ao mesmo tempo que no SEE, resultado da falta de transferência de verbas do Orçamento do Estado, se perpetuam as situações de endividamento das empresas, que passam a ter de suportar elevados encargos financeiros.

Sendo certo que há constrangimentos da governação económica europeia na política orçamental decorrentes do Programa de Estabilidade, do Tratado Orçamental e do Semestre Europeu, a verdade é que a política orçamental fica marcada também pelas opções do Governo PS. Para a CGTP-IN, o orçamento é um instrumento e não um fim. O orçamento, dentro das regras de equilíbrio, serve para alavancar o desenvolvimento económico, pelo que a aposta da sua redução para valores próximos dos 0% do PIB, com um saldo primário próximo dos 3,1% do PIB, mais do que um meio de credibilização, é um factor de atraso e de forte condicionamento do futuro do país.

Assim, no que diz respeito à despesa pública, mantêm-se os elevados encargos com as PPP (cerca de 1,7 mil milhões de euros previstos para 2019), com o pagamento de SWAP (159 milhões de euros), com os auxílios ao sector financeiro (mais de 1,6 mil milhões de euros para os fundos de resolução quer nacional, quer europeu) e com os juros e encargos da dívida (mais de 7 mil milhões de euros). Neste âmbito, é inaceitável o continuado desviar de meios financeiros para acudir à Banca. Está contemplado um “apoio” de 400 milhões de euros para o Novo Banco, depois dos 17,5 MM€ entre 2010 e 2017 consumidos pelo sector financeiro. Como agravante, é o próprio governo que reconhece que o fundo de resolução vai continuar a estar alicerçado no esforço público. No que respeita às PPP, constata-se que, embora as Propostas de OE para 2018 e para 2019 referirem poupanças decorrentes da renegociação de contratos tem-se verificado a subida dos encargos como mostra a comparação das referidas Propostas.

Encargos com PPP nas propostas de OE para 2018 e 2019



Fonte: Propostas de OE para 2018 e 2019, página 221 e 255; valores em M€; apenas se insere o período de 2017 a 2022, embora os encargos continuem, se bem que menores, nos anos seguintes

Já do lado da receita, a política fiscal foi objecto de medidas, nomeadamente no último orçamento, com impacto nos próximos anos, quer no IRS quer na tributação do grande património imobiliário. No Orçamento do Estado para 2019, é de valorizar a elevação do valor do mínimo de existência (valor do rendimento até ao qual há isenção do pagamento de IRS). Contudo, verificam-se insuficiências ou ausência de resposta, nomeadamente no não englobamento dos rendimentos de capital, os escalões não são actualizados nem aumentados, como propõe a CGTP-IN e, quanto ao aumento da tributação sobre o capital, regista-se o aumento da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE), num contexto em que é necessário ir claramente mais longe.

No IRC, sem prejuízo da CGTP-IN destacar o fim do Pagamento Especial por Conta e o esforço para enquadrar de forma mais precisa o mecanismo dos preços de transferência, não existem medidas para aproximar o rendimento sujeito a impostos, daquele que serve de base para as grandes empresas fazerem a distribuição de rendimentos aos seus accionistas, predominando um regime de deduções á colecta e no rendimento, a par de isenções que, tendo como justificação a não dupla tributação de rendimentos, conduz a uma tributação 0% dos rendimentos auferidos pelo grande capital. Em 2016 (último ano com dados disponíveis) a aplicação de uma taxa de 25% sobre os lucros declarados pelas empresas teria permitido ao Estado arrecadar mais 3,5 mil milhões de euros. Já no que concerne aos apoios ao interior, a CGTP-IN realça que, à semelhança da redução do IRS para os emigrantes que regressem a Portugal, também não será por via da redução do IRC que as empresas se vão passar a estabelecer nesta zona do país, surgindo esta como uma medida avulsa, desligada das causas que conduzem à concentração da actividade económica em algumas áreas do litoral do país.

No IVA, o Orçamento do Estado para 2019 desperdiça a oportunidade de aplicar a taxa reduzida de 6% a produtos essenciais a quem vive e trabalha no nosso país. Valorizando-se a redução para 6% em sectores da área dos espectáculos culturais, a CGTP-IN realça que outros bens, nomeadamente na energia, mas não só, permanecem equiparados a bens de luxo e taxados a 23%, situação que urge corrigir.

O Estatuto dos Benefícios Fiscais continua a privilegiar as grandes empresas, mantendo as condições para que estas se assumam como as verdadeiras beneficiárias de um regime que deveria ser um instrumento para a efectivação de investimentos que de outra forma não se realizariam, mas que hoje serve para abater no esforço financeiro do grande capital, transformando em dividendos montantes que deveriam ser tributados. Em 2017, os benefícios fiscais em sede de IRC totalizaram 1,1 mil milhões de euros, com 1% dos que mais beneficiaram a arrecadarem 70% do total dos benefícios atribuídos.

Por outro lado, sendo de assinalar a intenção do governo expressa na Proposta de OE2019, de reforçar o combate à fraude e evasão fiscal, a verdade é que continuam a escassear os meios humanos e técnicos para esta batalha, num desperdício de ferramentas que, sendo hoje usadas para facilitar a circulação de capitais, poderiam também sê-lo para apurar a origem e legalidade de tais movimentos. Ainda neste quadro, ganha relevância a exigência do fim dos paraísos fiscais, autênticos instrumentos para o crime económico e a lavagem de dinheiro oriunda de actividades ilícitas.

Quanto à contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE), que como já foi referido o OE2019 alarga a outras empresas, continua a colocar-se a questão da efectivação deste imposto. Na verdade, desde 2017 que a EDP se juntou à GALP no não pagamento de um imposto que só a REN líquida. Assim, estão mais de 500 milhões de euros por arrecadar da contribuição desde 2014, numa situação de impunidade só possível pelo tratamento diferenciado de que usufruem os grandes grupos económicos e financeiros.

A CGTP-IN reforça ainda a apreciação que faz sobre a dívida pública, em parte ilegítima e no seu todo insustentável, que em 2019 vai atingir os 121% do PIB, exigindo-se a renegociação dos seus prazos, montantes e juros, para libertar verbas e recursos para o desenvolvimento do país e a melhoria das condições de vida e de trabalho.

Lisboa, 31-10-2018